

ATO Nº 337, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso X c/c artigo 3º, §3º, ambos da referida Lei Complementar n.º 55, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu in albis o prazo para impugnação do Edital de Permuta n.º 153/2013, publicado no DOE n.º 3.912, de 09 de julho de 2013, referente aos Autos DPG/GAB N.º. 170/2013, **RESOLVE:**

REMOVER,

Art. 1º O Analista em Gestão Especializado - Administração, PERY COSTA PÓVOA NETO, para a localidade de Dianópolis – TO, por permuta com a Analista em Gestão Especializado – Administração, DULCIRENE PEREIRA OLIVIERA, para a localidade de Guaraí – TO.

Art. 2º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

Defensor Público Geral em exercício